



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.435/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Prejudicialidade do Projeto de Lei n. 7.180/2017.

Em

Indefiro o Requerimento n. 3.435/2023, visto que não houve perda de oportunidade da matéria constante do Projeto de Lei n. 7.180/2017, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

